



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 200/2012
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas – VEMPA) da Comarca de Aracaju** – o estagiário de Direito **IVONADSON DOS SANTOS LOPES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **06 de fevereiro de 2012**, revogada a Portaria nº 1323, de 12 de julho de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA